
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 19 DE JUNHO DE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN
RESOLUÇÃO Nº 011, de 19 de junho de 2024.

Aprova o RDQA – Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior, do 1º quadrimestre de
2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião
extraordinária realizada em 19 de junho de 2024, no uso das
prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90,
Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533
de 06/06/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o RDQA – Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior, do 1º quadrimestre de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên-PR, 19 de junho de 2024.

JORGE ALMIR DOS SANTOS MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao
que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º
8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução
do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na
legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e
Publicada.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37
da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da
Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional
de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:DEC49BDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/06/2024. Edição 3050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>